



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº DE 2014.  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O  
E 14 05 14  
M

IND 19797 / 2014

Sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na 3ª Avenida, região administrativa Núcleo Bandeirante – RA VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na 3ª Avenida, região administrativa Núcleo Bandeirante – RA VIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio-fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

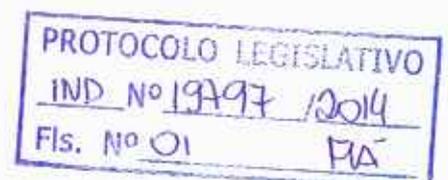
A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 08 de maio de 2014.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
Deputado Distrital

CL



ASSESSORIA DE PLENARIO 14/05/2014 07:30

11.944